



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

DECRETO Nº 105/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a Desincompatibilização e dá outras providências.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a solicitação de afastamento devido ao período eleitoral no decorrente ano;

Considerando Lei Complementar 64/90, e demais disposições legais referentes ao período eleitoral,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a desincompatibilização imediata do servidor **Alexandro Sousa Manso Vieira**, conforme requerimento de afastamento do dia 04 de junho de 2024, do seguinte Conselho: **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA RITA DO PARDO-MS**, e demais conselhos que eventualmente faça parte.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de junho de 2024.


LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 039/2024 – PREGAÇÃO PRESENCIAL nº 18/2024

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, cujo objeto é Contratação de Empresa para Locação de Estrutura (Palcó, tendas, gradil, camarim, banheiros químicos, gerador de energia, som entre outros), para atender as demandas da 3ª Junipardo 2024, no Município de Santa Rita do Pardo-MS.

II – HOMOLOGAR as empresas:

50.750.055 TATIANE SILVA ROCHA DE MELLO.

50.750.055 TATIANE SILVA ROCHA DE MELLO. Perfazendo o valor total de R\$ 286.150,00 (duzentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 286.150,00 (duzentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – A Pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 10 de junho de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 038/2024 – PREGAÇÃO PRESENCIAL nº 17/2024

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada, visando a ministração de Cursos para os trabalhadores do SUAS do Município de Santa Rita do Pardo-MS, para o exercício de 2024, conforme quantidades, especificações e exigências do Termo de referência.

II – HOMOLOGAR as empresas:

RICARDO SILVA GIGLIO JUNIOR 55759084968.

RICARDO SILVA GIGLIO JUNIOR 55759084968. Perfazendo o valor total de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – A Pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 10 de junho de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 105/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a Desincompatibilização e dá outras providências.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul,

em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a solicitação de afastamento devido ao período eleitoral no decorrente ano;

Considerando Lei Complementar 64/90, e demais disposições legais referentes ao período eleitoral,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a desincompatibilização imediata do servidor Alexandro Sousa Manso Vieira, conforme requerimento de afastamento do dia 04 de junho de 2024, do seguinte Conselho: CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA RITA DO PARDO-MS, e demais conselhos que eventualmente faça parte.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de junho de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

DECRETO Nº 106/2024, 10 DE JUNHO DE 2024

“Convoca a 7ª Conferência Municipal da Cidade de Santa Rita do Pardo MS, e dá outras providências”

Lúcio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das Atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Portaria MCID nº 175 de 28 de fevereiro de 2024 do Ministério das Cidades, bem como a Resolução Normativa 028/2024 de 15 de abril de 2024, que dispõe sobre a 6ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal da Cidade de Santa Rita do Pardo MS, que se realizará no dia 02/07/2024, no Anfiteatro do Centro Político Administrativo Geraldo Martins, sob a Coordenação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo MS.

ARTIGO 2º - A 7ª Conferência Municipal da Cidade de Santa Rita do Pardo MS, desenvolverá seus trabalhos a partir da temática nacional: “Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para Cidades Inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”, construindo propostas para subsidiar as discussões da 6ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

ARTIGO 3º - A 7ª Conferência Municipal da Cidade de Santa Rita do Pardo MS será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento, por um membro indicado pela Comissão Organizadora.

ARTIGO 4º - A Comissão Organizadora, composta por representação do poder público Municipal e da sociedade civil, será responsável pela organização da Conferência Municipal da Cidade de Santa Rita do Pardo MS, observando o disposto no Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades e na Resolução Normativa 028/2024, que dispõe o Regimento da Etapa Estadual.

ARTIGO 5º - Caberá a Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Santa Rita do Pardo MS, elaborar o Relatório Final, a partir da sistematização das propostas aprovadas e encaminhar a Comissão Organizadora Estadual e eleger os delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades.

ARTIGO 6º - Fica revogado In Totum o Decreto nº 094/2.024, de 04 de junho de 2024.

ARTIGO 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santa Rita do Pardo-MS, 10 de junho de 2024.

Lúcio Roberto Calixto Costa

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO-MS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024 (POSSE EM CONCURSO PÚBLICO)

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo deste Edital, para apresentarem os documentos para que tome posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, Publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1993, em 30 de Abril de 2.022, e de acordo com Edital do Resultado Final e Classificação nº 014/2022, publicado na Edição nº 2070, em 22 de Agosto de 2.022. Homologado pelo Edital nº 015/2.022 de 22 de Agosto de 2.022.

Os convocados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo- MS, das 08h às 14h (Horário Brasília), no prazo máximo de quinze (15) dias munidos dos seguintes documentos:

a)Fotocópia da Cédula de Identidade;

b)Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;

c)Certidão de Nascimento ou Casamento;

d)Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.(se possuir);

e)Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral; (<https://www.rse.jus.br/eleitor/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

f)Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se for do sexo masculino);

g)Exame Médico Admissional;

h)Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;

i)Declaração de não acumulação de cargos;

j)Declaração de bens;

k)Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP (se já for inscrito);

l)Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);

m)Comprovante de endereço;

n)01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;

o)Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal do domicílio do convocado; (<https://web.rj3.jus.br/certidao/certidao/Solicitar>; <https://esaj.tjms.jus.br/criar/cadastros>)

p)Fotocópia- Carteira de trabalho –CTPS;

q)Conta Bancária (se possuir).

As fotocópias deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Gabinete do Prefeito, 10 de Junho de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Oficial do Município.

ANEXO ÚNICO

CARGO: 1002- Auxiliar de Merenda

Nº DE INSCRIÇÃO NOME CLASSIFICAÇÃO

756587

MONICA DE SOUZA RAMOS

11

Gabinete do Prefeito, 10 de Junho de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Oficial do Município.

EDITAL DE CHAMADA Nº 013/2.024.

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, as pessoas relacionadas no Anexo Único, deste Edital, para apresentem os documentos para que tomem posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Simplificado, para designação e contratação temporária para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Edital nº 001/2023, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 2308, em 06 de setembro de 2.023, e de acordo com Edital do Resultado Final nº 009/2023, publicado na Edição nº 2326, em 03 de outubro de 2.023, Homologado pelo Decreto nº 192/2.023 de 05 de Outubro de 2.023.

Os convocados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo- MS, das 08h às 14h (Horário Brasília), no prazo máximo de três (03) dias úteis a partir da data da publicação, munidos dos seguintes documentos:

a)Fotocópia da Cédula de Identidade;

b)Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;

c)Certidão de Casamento;

d)Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.(se possuir);

e)Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;

f)Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se for do sexo masculino);

g)Laudo Médico;

h)Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;

i)Declaração de não acumulação de cargos;

j)Declaração de bens;

k)Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP (se já for inscrito);

l)Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);

m)Comprovante de endereço;

n)01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;

o)Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal do domicílio do convocado;

p)Fotocópia- Carteira de trabalho –CTPS;

q)Conta Bancária (se possuir).

As fotocópias deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Gabinete do Prefeito, 10 de Junho de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Oficial do Município.

ANEXO ÚNICO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO NOME CARGO CPF

6º

CARLA V. P. DA SILVA

AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

057.168.461-06